

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico

Proc. TC-002.500/2002-3
Prestação de Contas Simplificada

PARECER

À vista dos elementos constantes dos autos, em especial das manifestações técnicas de peças 132 e 133 e dos comprovantes de recolhimento de peças 3, p. 118, e 84, bem assim da documentação que integra a peça 131 e do demonstrativo de débito de peça 119, que apontam para o recolhimento integral do débito atribuído à Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda. – COTRIBÁ por meio do Acórdão nº 2.156/2011-Plenário, anuímos à proposta da Secex/RS de expedir quitação à mencionada cooperativa, fazendo-se as comunicações de praxe.

Ministério Público, em 19 de agosto de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador